



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

ATA Nº 6/2023/CONSUP/IFTO, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

1 Ata da terceira reunião extraordinária de dois mil e vinte três do Conselho
2 Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins — IFTO.
3 No dia vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e três, às nove horas, por
4 videoconferência, reuniu-se, sob a presidência do reitor, Antonio da Luz Júnior, o
5 Conselho Superior do Instituto Federal do Tocantins. Foi registrada a presença dos
6 representantes do Colégio de Dirigentes: Manoel Delintro de Castro Neto, quarto
7 titular; Gilvan Vieira Moura, terceiro suplente; Míriam Peixoto Soares da Silva,
8 quarta suplente; dos representantes dos servidores docentes: Otávio Cabral Neto,
9 primeiro titular; Saldanha Alves Braga, segundo titular; Gerson Alves de Oliveira,
10 quarto titular; dos representantes dos servidores técnico-administrativos: Iomar
11 Lima Lago, primeiro titular; Mayana Alencar de Matos, segunda titular; Andréia
12 Sousa Castro, primeira suplente; dos representantes dos egressos: Cristieley Maria de
13 Sousa Alves de Oliveira, primeira titular; dos representantes da Federação dos
14 Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Tocantins
15 — FETAET: Irany Iva dos Santos Dias, titular; dos representantes do Sindicato dos
16 Trabalhadores em Saúde no Estado do Tocantins — SINTRAS: Emmanuel da Silva
17 Bronze, titular; do representante da Secretaria Estadual de Desenvolvimento da
18 Agricultura e Pecuária — SEAGRO: Corombert Leão de Oliveira; do representante do
19 Sindicato das Indústrias de Construção Civil do Estado do Tocantins — SINDUSCON-
20 TO: Cleber Decarli de Assis; do representante da Federação do Comércio de Bens,
21 Serviços e Turismo do Estado do Tocantins — FECOMÉRCIO: Isaura Conejo Campos
22 Rios; do representante da Secretaria do Conselho Superior: Rosseane Elysa Ferreira
23 Barbosa. O presidente agradeceu a presença de todos, conferiu o quórum e declarou
24 aberta a sessão. Na sequência, procedeu-se aos informes gerais. O presidente
25 lembrou que, naquela semana, estava ocorrendo um grande evento institucional
26 no *Campus* Palmas, o Identidade IFTO, que congregava vários sub-eventos em
27 diferentes áreas de atuação da Instituição (14ª
28 JICE; Ifestival; AfroIdentidade; Integra, evento da área do ensino que socializa os
29 projetos de ensino desenvolvidos na instituição; Seminário Administrativo, ciclo de
30 seminários direcionados para as ações administrativas da instituição; Desafio de
31 Robótica; e duas edições do Ideathon, desafio em parceria com a Receita Federal na
32 tentativa de identificar alternativas para a reciclagem de cigarros eletrônicos).
33 Informou que a Receita cedeu ao IFTO um lote desses equipamentos, que foram
34 disponibilizados para acesso da comunidade do IFTO, sob orientação dos professores
35 dos cursos técnicos, para que os estudantes pudessem dar um destino a eles,
36 propondo formas de reciclar e tornar os equipamentos úteis à sociedade. Destacou
37 que a ação era pioneira e que este era um dos principais problemas da Receita, a
38 destinação desse tipo de material apreendido em grande escala no país. Quanto ao
39 outro Ideathon, chamado Tocantins Mais Inteligente, o presidente explicou que

40 estimulava os estudantes a pensar em alternativas para a gestão do estado do
41 Tocantins; além dos estudantes do IFTO, havia também estudantes da redes estadual
42 e privada de Palmas. Ressaltou que eram muitas atividades ocorrendo
43 paralelamente e reforçou o convite aos conselheiros para participarem do evento.
44 Informou que, na semana anterior, esteve em Brasília em reunião com a bancada
45 federal, pleiteando recurso extraordinário de investimento para a instituição, através
46 de uma ação articulada entre as quatro instituições públicas que oferecem ensino
47 superior no estado do Tocantins (IFTO, UFT, UFND e UNITINS), uma vez que todas
48 padeciam do mesmo problema, que era a falta de orçamento de custeio, mas
49 especialmente de investimento. Citou que, considerando um levantamento rápido
50 das necessidades do IFTO, havia duas prioridades por unidade, e cada gestor teria
51 como desafio trabalhar com a sua comunidade para identificar essas duas
52 prioridades para o aporte de recurso de investimento no *campus*. Informou que,
53 somadas apenas essas duas prioridades, a demanda chegava na casa dos R\$
54 59.000.000,00 (cinquenta e nove milhões de reais) e que, no ano de 2023, a título
55 de comparação, a instituição havia recebido apenas R\$ 2.000.000,00 (dois milhões
56 de reais); por isso, também a importância de pleitear com a bancada que o
57 orçamento fosse ampliado significativamente para o próximo ano. De positivo da
58 reunião em Brasília, informou a indicação de que a bancada estava sensível à causa,
59 sinalizando a procura do Ministério da Educação pelo diálogo, propondo que, para
60 um real aportado pela bancada nas instituições, o MEC também aportasse mais um
61 real, dividindo com o Ministério e estimulando-o a voltar os investimentos às
62 instituições. Informou que a reunião entre a bancada e o MEC havia ocorrido no dia
63 anterior e que as expectativas eram bastante positivas quanto à contemplação de
64 um recurso adicional, mesmo que não fosse os R\$ 59.000.000,00 (cinquenta e nove
65 milhões de reais), mas que contribuiria bastante com o desenvolvimento da
66 instituição. Na sequência, procedeu-se à deliberação do ponto dois, a
67 saber: convalidação da Resolução *ad referendum* CONSUP/IFTO nº 99, de 18 de
68 setembro de 2023, que aprovou, *ad referendum*, a formalização do Contrato de
69 Prestação de Serviços Técnicos Especializados do Projeto CONTROLA +: Ação
70 CORTEVA Mosca-branca, celebrado entre o Instituto Federal do Tocantins e a
71 CORTEVA, conforme o Processo nº 23235.019379/2023-78. O presidente lembrou
72 que a CORTEVA estava sendo uma grande parceira do IFTO, que cada vez mais estava
73 buscando essa parceria, uma vez que a CORTEVA era referência mundial na área dos
74 defensivos agrícolas. Informou que o IFTO era uma das poucas credenciadas ao
75 Ministério para fazer pesquisa e avaliação de produtos nessa área. Após
76 apresentação, o item foi submetido à votação, tendo sido aprovado por onze votos
77 favoráveis e duas abstenções (Emmanuel e Otávio). Na sequência, procedeu-se
78 à deliberação do ponto três, a saber: convalidação da Resolução *ad*
79 *referendum* CONSUP/IFTO nº 100, de 9 de outubro de 2023, que aprovou, *ad*
80 *referendum*, o Projeto de Extensão Mulheres Mil no âmbito do Instituto Federal do
81 Tocantins, conforme o Processo nº 23235.019344/2023-39. O presidente lembrou
82 que o IFTO havia sido contemplado com as vagas do Programa Mulheres Mil,
83 retomado pelo governo federal em 2023. Informou que o projeto atenderia, no IFTO,
84 650 mulheres em situação de vulnerabilidade, oferecendo a elas qualificação
85 profissional. Disse que o projeto tinha sido elaborado e, ao finalizar, estava sendo
86 submetido à apreciação do Conselho, uma vez que o IFTO tinha parceria na gestão
87 do orçamento com a Fundação de Apoio. Após apresentação, o item foi submetido à
88 votação, tendo sido aprovado por catorze votos favoráveis e duas abstenções
89 (Emmanuel e Otávio). Na sequência, procedeu-se à deliberação do ponto quatro, a

90 saber: deliberação acerca da autorização de implantação do curso Técnico em
91 Teatro, integrado ao ensino médio, a ser ofertado pelo *Campus* Gurupi, do Instituto
92 Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, conforme o Processo
93 nº 23338.011506/2022-51. Após apresentação, o item foi submetido à votação,
94 tendo sido aprovado por treze votos favoráveis e duas abstenções (Emmanuel e
95 Corombert). Na sequência, procedeu-se à deliberação do ponto cinco, a saber:
96 deliberação acerca da aprovação das alterações no projeto pedagógico do curso
97 superior de Licenciatura em Ciências Biológicas, modalidade presencial, ofertado
98 pelo *Campus* Araguatins, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do
99 Tocantins IFTO, conforme o Processo nº 23233.024613/2022-18. Após apresentação,
100 o item foi submetido à votação, tendo sido aprovado por quinze votos favoráveis e
101 uma abstenção (Emmanuel). Na sequência, procedeu-se à deliberação do ponto
102 seis, a saber: deliberação acerca das alterações propostas no Plano Anual de
103 Auditoria Interna — PAINT, exercício 2023, conforme o Processo
104 nº 23235.017383/2022-11. Após apresentação, o item foi submetido à votação,
105 tendo sido aprovado por quinze votos favoráveis e uma abstenção (Emmanuel). Na
106 sequência, procedeu-se à deliberação do ponto sete, a saber: deliberação
107 acerca de contribuição à construção do Plano Anual de Auditoria Interna —
108 PAINT para o exercício de 2024, conforme o Processo nº 23235.017436/2023-
109 84. Após apresentação, o item foi submetido à votação, tendo sido aprovado por
110 catorze votos favoráveis e duas abstenções (Emmanuel e Otávio). Não havendo mais
111 nada a tratar, o presidente agradeceu novamente a presença de todos, e eu,
112 Rosseane Elysa Ferreira Barbosa, secretária do Conselho Superior, lavrei a presente
113 ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo presidente do
114 Conselho e pelos membros deste Conselho que compareceram à reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Iomar Lima Lago, Conselheiro**, em 22/01/2024, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mirian Peixoto Soares da Silva, Conselheira**, em 22/01/2024, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiely Maria de Sousa Alves de Oliveira, Conselheira**, em 22/01/2024, às 22:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilvan Vieira Moura, Conselheiro**, em 23/01/2024, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mayana Alencar de Matos, Conselheira**, em 23/01/2024, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Saldanha Alves Braga, Conselheiro**, em 23/01/2024, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Corombert Leão de Oliveira, Conselheiro**, em 24/01/2024, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emmanuel da Silva Bronze, Conselheiro**, em 25/01/2024, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Delintro de Castro Neto, Conselheiro**, em 25/01/2024, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Cabral Neto, Conselheiro**, em 25/01/2024, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gerson Alves de Oliveira, Conselheiro**, em 25/01/2024, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Sousa Castro, Conselheira**, em 25/01/2024, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Decarli de Assis, Conselheiro**, em 02/02/2024, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Irany Iva dos Santos Dias, Conselheira**, em 02/02/2024, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Presidente**, em 06/02/2024, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosseane Elysa Ferreira Barbosa, Secretária**, em 19/02/2024, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2163332** e o código CRC **BDB6DDEE**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.020176/2023-24

SEI nº 2163332